

**DECRETO N.º 087, DE 15 DE MAIO DE 2018.  
DECLARA PROCESSO DE LICITAÇÃO “FRACASSADO”.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", item I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício de n.º 032/2018, recebido pelo Departamento de Licitações, combinado com o Parecer Jurídico exarado sobre o processo, resolve e

**DECRETA**

**Art. 1º** O Processo de Licitação N.º 093/2018 – Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2018, cujo objeto é a ***Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para remodelação da Praça Municipal e Estrutura para Rua Coberta junto ao Município de Pato Bragado - PR***, conforme termo de referência anexo a este Edital, fica declarado “Fracassado”, considerando que nenhuma das participantes apresentou todos os documentos exigidos para a devida Habilitação.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 15 de maio de 2018.

**Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**